

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos pesados integrantes da frota oficial do Município, mediante utilização obrigatória, para fins de orçamento, conferência e controle, das tabelas referenciais constantes nos sistemas CILIA, AUDATEX ou sistema similar equ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRO ARTUR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - R\$ 1.000.000,00.

Riachão do Poço - PB, 29 de Maio de 2026  
MARCELO FERREIRA DE LIMA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos pesados integrantes da frota oficial do Município, mediante utilização obrigatória, para fins de orçamento, conferência e controle, das tabelas referenciais constantes nos sistemas CILIA, AUDATEX ou sistema similar equ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.000 SECRETARIA DE GESTAO GOVERNAMENTAL e ARTICULAÇÃO POLITICA; 04 122 2001 2002 Manutenção da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política; 20.101 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 2001 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08 243 2001 2004 Manutenção do Conselho Tutelar; 08 243 2001 2005 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração; 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1003 2008 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; 12 361 1003 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 12 361 1003 2013 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE; 12 365 5000 2015 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 70%; 12 365 5000 2016 Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – FUNDEB 70%; 12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12 365 5000 2019 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12 365 5000 2020 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 30%; 12 365 5000 2026 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 70%; 20.501 SECRETARIA DA CULTURA; 13 122 1001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura; 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde; 10 301 1004 2031 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 08 243 1002 2033 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social; 08 241 1002 2035 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI; 08 242 1002 2036 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD; 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20 605 1001 2037 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura; 20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS; 15 122 1001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER e EVENTOS; 27 812 1001 2041 Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos; 21.101 SECRETARIA DE TRANSPORTE; 26 122 1001 2043 Manutenção da Secretaria do Transporte; 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 21.301 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; 24 131 2001 2064 Manutenção da Secretaria de Comunicação; 21.401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04 122 2001 2065 Manutenção da Procuradoria Geral do Município; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00048/2026 - 29.05.26 - ALEXANDRO ARTUR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - R\$ 500.000,00, com 50% de desconto .



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2025 SDC

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2025 SDC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA ABC-FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250509PE00014;

EMPRESA: JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA ME, CNPJ Nº 28.995.093/0001-50;

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2025 À 06 DE JUNHO DE 2027;

VALOR ESTIMADO PARA DOZE MESES: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS);

JUSTIFICATIVA: ART. 107, LEI Nº 14.133/2021. PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 SDC

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 SDC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB;

MODALIDADE: DISPENSA Nº DV00010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423DV00010;

EMPRESA: ITALO JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO DOS SANTOS (CNPJ nº 51.576.804/0001-74);

TIPO DE ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 63.400,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 15.850,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 79.250,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE PREVISTOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2025  
SDC**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2025 SDC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA JOÃO FERREIRA ALVES, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251111CE00003;

EMPRESA: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 54.769.191/0001-80);

TIPO DE ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 261.135,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS);

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 19.898,40 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 281.033,40 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE PREVISTOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.